



SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S.A.

CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55

Companhia aberta de capital autorizado

FATO RELEVANTE

Suzano Bahia Sul Papel e Celulose S.A. (“Suzano Papel e Celulose”), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o seguinte:

Em conformidade com o acordo de compra de ações de 10 de novembro de 2004, foi concretizada a aquisição, pela Suzano Papel e Celulose e Votorantim Celulose e Papel S.A. (“VCP”) de ações ordinárias e preferenciais da Ripasa S.A. Celulose e Papel (“Ripasa”), detidas direta e indiretamente por seus acionistas controladores.

Foi definido como preço global final da transação, o equivalente em reais a US\$ 709,46 milhões, após processo de avaliação contábil e legal (*due diligence*). Será apropriado às ações preferenciais o respectivo valor econômico, a ser determinado por laudos a serem emitidos por avaliador independente contratado pelas empresas para esse fim. Para as ações ordinárias o preço acordado contemplará o valor econômico acrescido de prêmio de controle.

A aquisição do controle acionário da Ripasa foi realizada de forma igualitária por Suzano Papel e Celulose e VCP, por meio de uma Sociedade de Propósito Específico na qual cada uma detém 50% do capital total, conforme abaixo discriminado:

- I. 129.676.966 ações ordinárias e 41.050.819 ações preferenciais da Ripasa foram adquiridas e pagas em 31 de março de 2005, representando 77,59% do capital votante e 46,06% do capital total, e
- II. 37.449.084 ações ordinárias e 12.388.719 ações preferenciais da Ripasa serão adquiridas através de opções de compra e venda a serem exercidas no prazo de até 6 anos, representando 22,41% do capital votante e 13,45% do capital total.

O preço pago pela aquisição das ações referidas no item I acima é o equivalente em reais a US\$ 549,15 milhões; o preço a ser pago pela aquisição das ações referidas no item II acima é o equivalente em reais a US\$ 160,30 milhões.

Pretende-se comunicar ao mercado no menor prazo possível os detalhes da reestruturação societária na Ripasa, que permitirá a migração de seus acionistas minoritários para as bases acionárias de Suzano Papel e Celulose e VCP, em partes iguais, com base na relação dos valores econômicos das respectivas empresas. Em conformidade com diversos estudos em execução, Suzano Papel e Celulose e VCP, com o objetivo de obter o pleno aproveitamento das sinergias, pretendem transformar a Ripasa – após tal migração - em uma unidade de produção, na forma de um consórcio de sociedades, previsto no art. 278/9 da Lei nº 6.404/76, cuja implementação é condicionada à aprovação das autoridades fiscais competentes.

Até que ocorra a transformação em unidade de produção, a Ripasa continuará operando na forma atual.

Suzano Papel e Celulose, por meio desta transação, reafirma seu objetivo de crescimento sustentado, fortalecendo sua competitividade em escala global, visando ao pleno atendimento das necessidades de seus clientes. Seu comprometimento de longo prazo com investimentos, exportações e geração de empregos no Brasil é também reiterado, no caminho para assegurar a posição do grupo econômico do qual faz parte entre os maiores grupos privados nacionais.

São Paulo, 31 de março de 2005.

Suzano Bahia Sul Papel e Celulose S.A.
Bernardo Szpigel
Diretor de Relações com Investidores